



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

27 de maio de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

EWENYLDIO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA
Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 4.405/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.405/2020,
27 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO VITORIENSE E DECRETA
LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DO XINGU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Prof^a. Francinery Borges da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à área da educação desde 1998, Educadora pública exemplar, que com zelo e com o mais distinguido empenho desempenhou suas atribuições com honradez e excelência atuou nas funções de Diretora, Vice-Diretora e atualmente desempenhava a brilhante função de PROFESSORA neste município.

CONSIDERANDO o sentimento geral da comunidade vitoriense de solidariedade, dor e

saudade que emerge pela perda desta ilustre mulher exemplar, educadora de fibra, batalhadora e mãe, temos o privilégio de ter convivido com a eterna e amável PROFESSORA FRANCINERY;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixando nosso reconhecimento ao legado construído pela Prof.^a Francinery Borges ao longo de tantos anos à causa da Educação e com a lembrança do sorriso que nos deixa a eterna saudade e consternação;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora, **Prof.^a Francinery Borges da Silva**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE